

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 14
DE 07-07-2008**

ACTA N.º 14

Data da reunião ordinária : 07-07-2008

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:20 horas

Intervalos: das 16,34 horas às 16,50 horas

Términus da reunião: 17:50 horas

Resumo diário da Tesouraria: 04/07/20084.205.261,07 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e seis do mês findo a dois do corrente mês e constantes dos Editais números cento e sete e cento e oito/dois mil e oito. -----

--- Três – Solicitou autorização aos senhores Vereadores para introduzir na ordem de trabalhos o assunto a seguir identificado, sem que se tenha verificado qualquer oposição:

--- Empreitada de Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e terceira fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano” assunção dos encargos para dois mil e nove. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Nós recebemos na última reunião de Câmara o relatório que tem sido abundantemente citado pelo senhor Presidente e pelo senhor Vereador Ramiro Matos. Terá sido entregue portanto quando tomaram posse. A data deste relatório é de vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco. Nós recebemo-lo a semana passada em vinte e três de Junho de dois mil e oito, portanto dois anos e quase oito meses depois. A questão que se põe é que este relatório tem autores de certeza absoluta (P - dia vinte e cinco de Outubro eram os senhores) e tem sido abundantemente citado, nós não tivemos tempo de o analisar detalhadamente, aliás considerando que demorámos dois anos e oito meses a recebê-lo devemos ter pelo menos três semanas para o analisar, enfim, mas (P - não o pediu há dois anos), desculpe mas desde o início que ele foi aqui citado nós fomos pedindo. De facto nós não tivemos hipótese de analisá-lo detalhadamente, ainda assim não queria deixar passar esta oportunidade de chamar a atenção para três ou quatro coisas que acho que são importantes, como tem sido utilizado

como bandeira acho que vale a pena. Aparece aqui por exemplo nada mais nada menos do que contabilizado projecto saneamento Póvoa/ Verdelho com um valor de dois milhões e duzentos mil euros, ora que eu saiba este projecto é um projecto que está a ser realizado pela Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e que não tem qualquer implicação financeira para a Câmara. Está aqui contabilizado como uma dívida existente de uma verba de quase doze milhões que tem sido apontado. Depois há aqui um outro que esse eu tenho a certeza, é o projecto da romeira com um milhão e quatrocentos mil euros, que eu saiba ainda nem sequer começou e portanto já estava a ser contabilizado em dois mil e cinco como dívida o que não pode deixar de ser realçado. Uma outra obra que nem sequer se iniciou e também foi aqui contabilizado como dívida, o valor de quatrocentos mil euros, é a variante à Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco – projecto/expropriações, somando estes valores todos já estamos em quatro milhões, o que não deixa de ser significativo. Se porventura somássemos também os quatro milhões do complexo desportivo que já foi anulado já tínhamos oito milhões, isto é só para dizer que os números que têm sido avançados têm por vezes necessidade de alguma reflexão prévia para tentarmos perceber o que se fala. Como não tivemos tempo de analisar detalhadamente este documento só trouxe estes exemplos para vos chamar a atenção que de facto os números carecem de justificação muito aprofundada. Por outro lado aqui aparece um valor de quinhentos mil euros de obras das juntas de freguesia sem deliberação, algumas dessas obras ainda nem sequer estão iniciadas. -----

--- Por último e não tanto pelo montante mas mais pelo caricato do assunto. Está lembrado o senhor Presidente quando falámos aqui do monumento a Aristides Sousa Mendes eu ter lembrado que tinha havido já algum desenvolvimento no mandato anterior sobre essa matéria e o senhor Presidente ter dito que a ideia tinha sido sua, até tinha acontecido nas tasquinhas de Rio Maior num encontro com a artista. Estranha-se se a ideia foi sua como é que aparece aqui inscrito neste relatório como uma dívida de sete mil cento e quarenta euros relativamente ao monumento a Aristides Sousa Mendes. Isto é apenas para ilustrar que de facto, nós voltaremos a falar do documento, mas não podia deixar passar esta oportunidade sem chamar a atenção para estas incoerências e falta de

noção daquilo que é a realidade, Infelizmente para nós não temos ainda concluído o projecto de saneamento da Romeira e da Póvoa/Verdelho e as expropriações à estrada nacional número trezentos e sessenta e cinco provavelmente teríamos mais qualidade de vida no Concelho mas o que é certo é que as coisas não estão feitas não foram feitas e estavam aqui contabilizadas. -----

--- Senhor **Presidente** – Eu acho que se esteve a criticar a si próprio porque esse relatório no dia em que eu tomei posse e no meu gabinete estava esse relatório, portanto esse relatório não é meu, não é feito por mim, não foi encomendado por mim, foi a “prenda” que eu recebi no dia em que cheguei à Câmara para tomar posse. -----

--- RB – Essa prenda que o senhor recebeu não o impedia de ver aquilo que eu vi. Certamente que sabia que o saneamento da Romeira não estava feito ...-----

--- P – Não vale a pena estar a querer criticar este Executivo a propósito do seu relatório (não é meu) sendo assinado por si ou não, ele foi-me entregue na passagem do testemunho, foi um relatório de actividade do seu Executivo. Eu tenho seguido esse relatório como se fosse a minha bíblia. Eu não fui visto nem achado nesse relatório (...)

--- Sabe que esta história do património genital, sim no que respeito à criação de ideias há aqui um património genital que todos nós invocamos (...)-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um - O convite que me foi endereçado para estar presente na atribuição de um nome a uma Rua em Pernes. Não estive presente porque o convite chegou-me com a documentação que nos foi entregue na quinta-feira à noite, já depois da cerimónia ter decorrido. Uma das Ruas era do senhor Arnaldo Santos. Trata-se de uma personalidade, o senhor Arnaldo Santos em que eu tinha muito gosto em estar presente nessa cerimónia, as outras não tenho presentes na memória. -----

--- Dois – Praia da Ribeira de Santarém. Há aí umas placas colocadas que dizem Praia de Santarém e a questão que eu coloco é se há praia ou não há praia, porque se efectivamente não há condições para haver praia e eu admito que isso possa acontecer porque também a não haver praia agora quando é que há, agora é que estamos no mês de Julho. Se não há praia que se substituam as placas e que sejam colocadas sinalização direccionando o complexo aquático porque não existe nenhuma em Santarém. -----

--- Três – Outra coisa que gostaria de falar tem a ver com a célebre reunião que o senhor Presidente foi fazer a Paços dos Negros. Se nos disser que nós não temos nada com isso poderá fazê-lo no entanto nós somos vereadores desta Câmara, o senhor é o Presidente da Câmara Municipal de Santarém e aquilo que eu li na comunicação social não me parece que da parte do senhor Presidente da Câmara tenha havido uma atitude relativamente ao Presidente da Câmara de Almeirim pelo menos informando-o de que estaria presente nessa reunião. Foi a um Concelho vizinho com o qual se deve manter a melhor relação possível mas o senhor Presidente foi lá e como se não bastasse isso fez declarações que eu li na comunicação social que me deixaram triste. De facto um Presidente de Câmara da Capital de Distrito não pode ir a um Concelho vizinho e dizer corram com o Presidente se não presta da forma como foi feito. Isto leva-me a concluir o seguinte. Várias vezes ouvi aqui nesta reunião de Câmara o senhor Presidente dizer que o administrador delegado da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo era isto era aquilo e foram feitos aqui ataques sistemáticos e eu quando esses ataques eram feitos sempre pensei que quem se pretendia atingir efectivamente era o Presidente da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e com esta ida a Paços dos Negros dissiparam-se as minhas dúvidas senhor Presidente e acho que as pessoas desta região estão habituadas e eu já estive em Paços Negros e tirando aquelas pessoas que batiam palmas porque estavam e têm o direito de ter posição contrária à instalação de um estabelecimento prisional naquela região não me parece que da sua parte tivesse sido .. fazer criticas dessas. Portanto eu tive que mostrar aqui este desagrado porque parece-me que não é assim que se faz política séria. O senhor Presidente é uma pessoa de grande hombridade nesta região e no próprio País, mas penso que não tem o direito de dizer aquilo que lhe vem à cabeça e aconselho a que futuramente filtre o que está no coração passe-as pela cabeça e depois ponha-as na boca, agora passá-las directamente do coração para a boca que foi o que aconteceu parece-me uma situação que é de rejeitar e que eu lamento que tivesse acontecido. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Trazer uma matéria que embora não nos diga respeito exclusivamente enquanto Câmara Municipal de Santarém penso que aqueles que

são neste momento os interlocutores deste processo e até algumas das vítimas poderão na minha opinião contar com a nossa ajuda enquanto Executivo camarário. Como será do conhecimento dos senhores Vereadores e do senhor Presidente há legislação neste País há muitos anos numa matéria em que devíamos ter sido pioneiros em termos de comunidade europeia que é o apoio às crianças com necessidades educativas especiais que normalmente se entende como crianças com algum tipo de deficiência. Essa legislação no nosso País que desde mil novecentos e setenta e seis até ao ano de dois mil e sete foi considerada uma das melhores legislações da Europa sofreu um enorme revés em Janeiro de dois mil e oito com a publicação e neste momento ao que se sabe é caso único na Europa, a publicação de um decreto-lei que volta atrás cerca de cinquenta anos no nosso país rotulando as crianças deficientes de uma forma eu diria sinalizada medicamente com ficha própria individual e que cria as chamadas não classes especiais que havia antes do Vinte e Cinco de Abril e que existiam quer em Portugal, quer em Itália, quer em Espanha, particularmente nestes países, os outros já tinham abandonado esta legislação depois da grande guerra mundial mas nestes três países continuou a existir até à década de setenta que é as chamadas classes especiais. Este decreto-Lei publicado em dois mil e oito não chama classes especiais mas cria as chamadas classes de referência, ou seja a partir de agora e no próximo ano lectivo estão criadas escolas ditas de referência que na prática continuam as classes especiais do antes vinte e cinco de Abril em que os meninos com problemas de visão ou problemas de audição ou problemas de multideficiência serão colocados de forma estigmatizada e ghetizada em escolas onde exclusivamente têm contacto com a sua própria comunidade, os meninos surdos com os meninos surdos, os meninos invisuais com os meninos invisuais. Ora toda a Europa e até as declarações internacionais que Portugal tem assinado ao longo dos anos, particularmente a que assinou em Salamanca em mil novecentos e noventa e quatro considera que uma criança só pode ser incluída na sua escola se não for estigmatizada em classes especiais e que isso só se consegue quando a criança tem apoios particulares mas ao mesmo tempo lhe é permitido ir a escolas de ensino regular. Ora como os senhores Vereadores do PS – Partido Socialista conhecem muito bem esta

matéria que eu vou referir em seguida eu dei-lhe esta introdução para que possamos perceber a gravidade do que está a acontecer.-----

--- No mandato anterior quando da construção da escola de São Domingos recordar-se-ão que se pôs a hipótese da criação de uma unidade com duas salas de apoio a crianças com surdez. Foi um processo não muito fácil que contou com o apoio da Câmara Municipal de Santarém, dos pais e encarregados de educação dos meninos, do próprio Ministério da Educação, com mecenato privado de apoio que permitiu a compra inclusivamente de material considerado do mais inovador e do mais moderno tecnologicamente e que apetrechou estas duas salas e que permitiu que crianças de tenra idade até ao término do primeiro ciclo do ensino básico pudessem ter este apoio especial ao mesmo tempo que estas crianças podiam frequentar as salas do chamado ensino regular. O que é que isto significa? Significa que meninos que aqui há uns anos seriam pura e simplesmente estigmatizados porque eram meninos surdos neste momento tem hipótese das duas linguagens – a linguagem gestual para quando estiverem integrados numa comunidade de surdos, a linguagem do nosso português oral que permite que estes meninos um dia mais tarde se integrem em termos familiares profissionais, sociais, em qualquer comunidade e eu sei do que estou a falar porque estive com estes meninos na sexta-feira, falei com eles e portanto meninos cujo processo pedagógico tem sido de tal maneira importante que eles que não falavam, uns tem acompanhamento desde os dezoito meses de idade, hoje depois de dois anos /três anos e quatro anos nestas unidades, já dominam a linguagem gestual e a língua portuguesa, o que permite naturalmente posso-vos dizer que há meninos que até este momento nunca tiveram qualquer retenção, nunca tiveram um insucesso pedagógico na passagem de ano. Há meninos com mais dificuldades porque muitas vezes aliada à sua surdez aparecem outras maleitas de natureza física e portanto esse poderá ser um processo mais complicado, mas há meninos sem nenhum insucesso desde que integraram o primeiro ano da escola. -----

--- Ora o que é que o Governo determina neste momento por lei? Embora ainda não tivesse concretizado na prática isto nesta unidade, que as escolas de referência na nossa

zona são nas Caldas da Rainha, em Vila Franca de Xira, em Leiria e em Torres Novas, na freguesia dos Riachos e que estes meninos de seis, sete, oito anos é a média, sejam deslocalizados para estas escolas, a primeira proposta é dos Riachos, eu quero-vos dizer que nesta unidade há um menino que vem de Casais Penedo entre o Cartaxo e a Azambuja, que se for deslocalizado para esta unidade andar por dia cerca de cento e noventa quilómetros ida e volta, agarra-se nestes meninos como se fossem objectos ou material de carga, colocam-se dentro de transportes públicos sem nenhum estudo prévio mesmo de custos financeiros e diz-se sem ser por escrito que estes meninos deverão ir para Torres Novas, para os Riachos, os pais já renovaram as suas matriculas nas escolas onde os meninos estão integrados, vão junto da Direcção regional e pedem que lhes seja dito exactamente o que vai acontecer aos seus filhos e estamos em Julho, e o Governo, o Ministério da Educação e a Direcção Regional que aqui está perto e que devia ser a primeira instância a exigir que o Governo clarificasse este processo que descansasse os pais que estão a viver processo de angustia e de preocupação, não dizem nada, nem à direcção do agrupamento da Alexandre Herculano, nem à Coordenadora da Escola de São Domingos, nem às coordenadoras das escolas donde os meninos vêm, há um menino que vem dos Amiais, um que vem do Cartaxo, à Câmara Municipal de Santarém, mas nem à sua própria administração desconcentrada que é a Direcção Regional. Aos pais vão e a resposta é sistematicamente aguardem. O mês de Maio passou, o decreto foi publicado em Janeiro, o mês de Junho passou, estamos em Julho, e os pais não sabem o que acontecerá aos seus filhos. Se estes meninos forem deslocalizados nós também teremos grandes responsabilidades nisto porque pode ser que não tenhamos feito tudo aquilo que era a nossa obrigação fazer, eu garanto-vos que neste momento e dois concelhos do País em que foi feita a mesma tentativa eu já sei que o Ministério recuou, ouviu os autarcas, ouviu os deputados eleitos por esse distrito, ouviu os pais e voltou atrás e portanto se já fez isto em dois concelhos do país não pode deixar de fazer o mesmo em Santarém. Neste momento nem a Câmara Municipal gasta nada, nem o Ministério gasta nada com aquela unidade até porque ela resultou muito mais de apoios externos e privados do que de apoios públicos mas aquilo que neste momento vai

acontecer e provavelmente é isto que o ministério tem na cabeça, é que a partir de Setembro, como vem tudo para as autarquias a autarquia de Santarém vai começar a pagar os transportes para Riachos Torres Novas pedindo a contrapartida aos pais e aquilo que até este momento era um ensino gratuito passará a ser um ensino pago. Tenho documentação, quero-vos dizer que na AR houve um entendimento de que tudo tinha que ser feito em prol destes meninos, o grupo de trabalho que acompanha o ensino especial da Comissão de Educação integra três deputadas, uma do PSD – Partido Social Democrata, Helena Lopes da Costa, do PS – Partido Socialista, Rosalina Martins e eu própria e fizemos já com o apoio do Presidente da Comissão uma carta dirigida à Ministra para que ela se pronuncie com urgência do que é que pensa sobre isto e que diga quais são as suas decisões porque para além da decisão poder ser pedagogicamente eu diria quase criminosa, +porque estes meninos poderão sofrer retrocessos que nunca mais se resolverão não é plausível num estado de direito democrático que se brinque com os pais e com os profissionais e com a Câmara Municipal de Santarém não dizendo o que se vai passar e portanto aquilo que eu pedia é que pudéssemos ter uma posição consensual sobre isto, que pudéssemos exigir, e o senhor Presidente com o apoio de todos nós poderá fazê-lo junto do Ministério da Educação. Neste momento eu sei que há ameaças no terreno exigindo que os professores não falem sobre aquilo que se passa nas reuniões para que os autarcas não fiquem preocupados nem os deputados, nem os pais e portanto compete à Câmara Municipal de Santarém que em consenso exija do ministério a clarificação e que estas duas salas de aula construídas com o apoio da autarquia não possam ser encerradas e que estas crianças possam continuar ali o seu processo de aprendizagem porque se não também teremos responsabilidades nos retrocessos que daí advierem. Penso que esta posição é consensual. Gostaria de ouvir os senhores Vereadores e podermos fazer um documento conjunto acerca desta matéria. -----

--- Dois – Decisão da colocação de algumas famílias nos bairros sociais. Eu soube este fim de semana a propósito de alguns problemas gravíssimos que têm havido numa freguesia do Concelho e fiquei a saber que estas decisões são tomadas na Câmara Municipal no Gabinete de Acção Social mas o mais grave é que sem conhecimento do

Presidente da Junta de Freguesia. Eu como P junta não acharia admissível que alguém envie para uma freguesia de que eu sou presidente sem ser consultado e sem dizer para que sejam tomadas medidas e tome cautelas porque estou perante um processo de contornos sociais complicados. Se é normal isto acontecer e o que é que os PJ devem fazer quando tem nas suas freguesias com necessidade de utilização dos lugares vagos nos bairros sociais para não serem ultrapassados nestes processos e também possam emitir parecer. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Na última reunião solicitei esclarecimentos sobre o Rosa Damasceno que o senhor Vereador Ramiro Matos disse que iria fornecer essa informação. Como ainda não o fez agradeço essa informação se possível. -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Relativamente às questões do relatório parece-me que para termos uma discussão séria sobre o relatório que estava em cima das nossas secretárias quando entrámos no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco não foi feito por nós foi feito por técnicos da autarquia, cuja selecção não temos nada a ver com ela, foi feita por técnicos e portanto não temos rigorosamente nada a ver com esse relatório, foi um relatório que nos foi apresentado do ponto de vista técnico ou seja não tem cariz político ou outro objectivo, e que valorizou as nossas intervenções face àquilo que existia na situação económico financeira da Câmara. Uma apreciação séria desse relatório nós teríamos que debater ponto por ponto, não vamos agora tirar questões que como deve compreender não conheço na totalidade, agora relativamente ao grosso sabe muito bem que é assumido o compromisso pela Câmara Municipal a partir do momento em que existe algum documento ou deliberação sobre o mesmo e qualquer um destes casos há compromissos assumidos da Câmara, eles têm que estar espelhados na situação económico financeira da Câmara a essa data. Vamos ver porquê. EN 365 – Todos sabemos continua no orçamento. Há um protocolo celebrado com a REFER que obriga à inclusão no orçamento e portanto é um compromisso da Câmara e está espelhado no relatório. A questão dos projectos (o problema não é estar espelhado no relatório, o problema é ser contabilizado como dívida), é contabilizado como compromisso é o que está no relatório. O pior é que muitos nem eram compromissos e quando aparecem já são

dívida como por exemplo algumas acções judiciais que não estão cabimentadas, não estão provisionadas e caso a Câmara venha a perder aí é que há um arrombo muito grande na situação financeira da Câmara. Lembre-se da acção sobre a família feijão Monteiro sobre a quinta da Mafarra e as indemnizações solicitadas. -----

--- Sabe que na altura não havia a constituição de nenhuma empresa de águas e de saneamento que suportasse a questão da componente nacional dos investimentos e de águas e saneamento, o processo das águas do Ribatejo não estava concluído não havia, ainda bem que consta como compromisso. -----

--- LM – matéria importante – relatório – eu não tenho relatório nenhum. Quando todos tivermos a senha. -----

--- RM – Não é séria uma discussão sobre um documento desta natureza, um documento técnico. Este documento é um documento de trabalho e foi solicitado mais tarde e não foi assim há tanto tempo quando há uma referência a este documento pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

--- **Presidente** – Vamos fazer de conta que somos todos um bocadinho inteligentes. Este documento que aqui está e que eu já distribuí a jornalistas há mais de um ano. No dia em que tomei posse o Departamento Financeiro entregou-me esse relatório. É evidente que isto não é um relatório qualquer é o relatório final da sua actividade e eu tenho-o por bom. Estamos a criticar uma coisa que devia já ter sido discutido logo no primeiro ano. Isto não é possível em mais sítio nenhum. (JN – compromisso não é dívida). É um documento técnico mas tem uma tutela política. -----

--- RM – Praia – Só recentemente verifiquei que ainda tinha ficado essa placa. Praia ela existe, os equipamentos é que vamos agora montá-los, de uma forma simples sem grandes custos, com o nosso pessoal que ainda não teve tempo. -----

--- Complexo aquático, não percebo a dicotomia. Por problemas técnicos o complexo não tem a sua vertente lúdica a funcionar, mas se o Conselho de administração mostrar interesse faz-se a sinalização.-----

--- A decisão da colocação das famílias parte de regulamentos e de leis que existem e que definem os critérios. Depois de definidos os critérios há a aplicação às famílias

dentro desses critérios que são validados em última instância e nós só podemos fazer a atribuição de uma casa de habitação social depois da validação do IRU, antigo INH.-----

--- Estes processos foram sempre feitos em plena concordância e sempre com o envolvimento dos PJ, aliás temos outras que foram agora entregues. O senhor PJ tem conhecimento2715 0026

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

DIVERSOS

DE JOÃO MIGUEL REIS VIEIRA E SILVA, RESIDENTE NA RUA DR. VIRGILIO ARRUDA, N.º10 – 3.º. ESQ.º, FREGUESIA DE MARVILA, NESTA CIDADE, APRESENTANDO PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO SITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA, TAMBÉM NESTA CIDADE.

PROC.º N.º 35-2007/582

1

INFORMAÇÕES PRÉVIAS

DE TIAGO RODRIGO OLIVEIRA MARQUES MAIA, RESIDENTE NA RUA ALEXANDRE HERCULANO, N.º99 – 1.º ESQ.º, FREGUESIA DE S. SALVADOR, NESTA CIDADE, SOLICITANDO INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, NO LUGAR DE PORTELA DAS PADEIRAS, FREGUESIA DE S. SALVADOR, NESTA CIDADE.

2

DECLARAÇÕES

DE FERNANDO DA SILVA FAUSTINO, RESIDENTE NO LUGAR DE

PEROFILHO, FREGUESIA DE VÁRZEA, DESTE MUNICÍPIO, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO PARA ACTIVIDADE INDUSTRIAL (TIPO 4) – CARPINTARIA, DESTE MUNICÍPIO.

PROC.º N.º507/2007

3

LOTEAMENTOS

DE ANTÓNIO SOARES QUEIJEIRO LÁZARO, RESIDENTE NA RUA ANTÓNIO MARIA GALHORDAS, N.º19 – 1.º DT.º, NESTA CIDADE, SOLICITANDO RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/97.

4

DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM E CAMPUS XXI, S.A., COM SEDE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, NESTA CIDADE, APRESENTANDO PARA O LOTEAMENTO DE UMA PROPRIEDADE SITA NA QUINTA DAS FONTAÍNHAS, FREGUESIA DE S. NICOLAU, NESTA CIDADE, O SEGUINTE:

1 – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO (ALTERAÇÃO DA PLANTA DE SÍNTESE);

2 – APROVAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

5

TOPONÍMIA

FREGUESIA DE ALCANEDE

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUAS:

ALCANEDE: “RUA JOSÉ GAMEIRO”

POÇOS MOUROS: “RUA DOS POÇOS MOUROS”

CASAS DA CHARNECA: “RUA VALE DO GROU”

6

FREGUESIA DE ALCANHÕES

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA:

**“RUA JOSÉ BURLAMAQUI GASPAR” À RUA CONHECIDA POR ESTRADA
DAS CARVALHAS**

7

FREGUESIA DE S. SALVADOR

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUAS PARA VÁRIAS
URBANIZAÇÕES:**

URBANIZAÇÃO QUINTA DE S. PEDRO

URBANIZAÇÃO QUINTA DAS TRIGOSAS

RUA: “BECO DO OPERÁRIO”

2

FREGUESIA DE S. SALVADOR

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE "AVENIDA PROFESSOR
DOUTOR JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO" AO ESPAÇO SITUADO ENTRE
A ROTUNDA DAS OLIVEIRAS E A RUA BRIGADEIRO LINO DIAS
VALENTE**

2

LICENCIAMENTOS DIVERSOS

**DE AGRUPAMENTO DE DANÇAS E CANTARES DE PÓVOA DA ISENTA,
COM SEDE NA RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, N.º 33, NO
LUGAR E FREGUESIA DE PÓVOA DA ISENTA, DESTE MUNICÍPIO,
SOLICITANDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS LICENÇAS ESPECIAL DE
RUÍDO E DE UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE II FESTIVAL DO
COSCORÃO E ARROZ DOCE, NOS DIAS 4 A 6 DE JULHO 2008 (TEMA
AGENDADO PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE
30/06/2008)**

10

**DE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS CANEIRAS, COM SEDE NO LUGAR DE
CANEIRAS, FREGUESIA DE MARVILA, NESTA CIDADE, SOLICITANDO
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS LICENÇAS ESPECIAL DE RUÍDO E DE**

UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA POPULAR, NOS DIAS 27 A 29 JUNHO 2008 (TEMA AGENDADO PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 27/06/2008)

11

DE CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA, COM SEDE NA RUA CONVENTO SANTO ANTÓNIO, N.º1, NO LUGAR E FREGUESIA DE VALE DE FIGUEIRA, DESTE MUNICÍPIO, SOLICITANDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS LICENÇAS ESPECIAL DE RUÍDO E DE UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE XIII FEIRA ARROZ DOCE, NOS DIAS 4 A 6 DE JULHO 2008 (TEMA AGENDADO PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 30/06/2008)

12

DE CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARIA, COM SEDE NA CASAIS DA IGREJA, FREGUESIA DE ACHETE, DESTE MUNICÍPIO, SOLICITANDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS LICENÇAS ESPECIAL DE RUÍDO E DE UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL POPULAR, NOS DIAS 27 A 29 DE JUNHO 2008 (TEMA AGENDADO PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 27/06/2008)

13

DE CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE VALVERDE, COM SEDE NO LUGAR DE VALVERDE, FREGUESIA DE ALCANEDE, DESTE MUNICÍPIO, SOLICITANDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS LICENÇAS ESPECIAL DE RUÍDO E DE UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA POPULAR, NOS DIAS 28 A 30 DE JUNHO DE 2008 (TEMA AGENDADO PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 27/06/2008)

14

DE TEATRO CLUBE RIBEIRENSE, COM SEDE NO LARGO JOSÉ VITORINO CARVALHOSO, FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM, NESTA CIDADE, SOLICITANDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS

LICENÇAS ESPECIAL DE RUÍDO E DE UTILIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E MUSICAIS, NOS DIAS 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27 E 28 JULHO E 3, 4, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25 E 31 DE AGOSTO, 1, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 E 29 DE SETEMBRO 2008 (TEMA AGENDADO PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE
30

15

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO, CONTROLO, DISPONIBILIZAÇÃO, CONSUMO E VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS - APROVAÇÃO DE ANEXOS** -----

--- No sentido de serem definidas as regras inerentes ao sorteio dos trabalhadores, que vão ser submetidos à despistagem do álcool, para cumprimento do artigo oitavo do Regulamento Interno de Prevenção, Controlo. Disponibilização. Consumo e Venda de Bebidas Alcoólicas, aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e oito de Abril último, foram presente os respectivos anexos, para aprovação, compostos pelas Regras do Sorteio, Acta do Sorteio e Registo de Testes de Alcoolémia, que aqui se dão por reproduzidos ficando anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

--- A senhora **Vereadora Luisa Mesquita**

--- A Câmara, considerando a recomendação da senhora Vereadora Luísa Mesquita no sentido de ser salvaguardado o anonimato relativamente aos dados pessoais dos funcionários deliberou, por unanimidade, aprovar os anexos ao regulamento, devendo os documentos que identificam os funcionários ser remetidos à Comissão Nacional de Protecção de Dados para que esta se pronuncie.-----

--- **REGULAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES - APROVAÇÃO FINAL**

--- Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em três de Março último, pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número oitocentos e noventa e oito, de treze do corrente mês, que

a seguir se transcreve: -----

--- “Foi publicada no Diário da República II série, número oitenta e três, de vinte e nove de Abril de dois mil e oito, a Proposta de Regulamento Municipal: Regulamento de Transportes Escolares.-----

--- Nesta data encontra-se findo o prazo de inquérito público, pelo prazo de trinta dias, contado a partir da publicação do projecto de regulamento no Diário da República, respectivamente a vinte e nove de Maio de dois mil e oito, sem que tenha havido reclamações ou sugestões. -----

--- Nestes termos, junto remeto ao Exmo. Senhor Presidente, tal proposta de Regulamento com o objectivo final de ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, remeter o Regulamento Municipal de Transportes Escolares, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante, à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da Lei. -----

--- **DOAÇÃO DE PIANO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**-----

A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista, aceitar a doação, agradecendo a nobreza do acto.

--- **RELATÓRIO RELATIVO AO LEGADO DO SENHOR ENGENHEIRO MANUEL FREIRE VELOSO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**-----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E MANUEL FRANCISCO FERREIRA VERÍSSIMO**-----

A Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita, reconhecer a extinção da relação jurídica de emprego, devendo a presente deliberação ser publicada em Diário da República.

A senhora Vereadora Luísa Mesquita apresentou declaração de voto.

EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A. - DEVOLUÇÃO DE VERBA DE TRANSFERIDA PARA A CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR LAPSO

<<< ESCREVA AQUI O TEXTO DA DELIBERAÇÃO >>>

RESTITUIÇÃO DE VERBA À EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A., PAGA PELO CLIENTE AO MUNÍCIPIO, POR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO

A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante de oitocentos e catorze euros e dois cêntimos, conforme preconizado pelos serviços.

PROPOSTA DE COBRANÇA DOS ESPAÇOS COMERCIAIS NAS CORRIDAS DE TOIROS DE SANTARÉM/DOIS MIL E OITO - RATIFICAÇÃO

A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista, ratificar o despacho do senhor Presidente que concordou com os preços propostos na informação número setecentos e setenta e seis, de vinte e três de Maio, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo.

ANULAÇÃO DE GUIA REFERENTE A RENDA DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA HABIJOVEM, NÚMERO TRÊS, TERCEIRO DIREITO

A Câmara deliberou, por unanimidade, anular o débito no valor de 227,06 mais juros, em nome de João Alberto Costa.

ANULAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE A RENDA RESOLÚVEL DE ABRIL E MAIO DE DOIS MIL E OITO DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA DEFENSORES DA PÁTRIA, NÚMERO DOIS, QUARTO ESQUERDO

A Câmara deliberou, por unanimidade, anular os débitos referentes à renda resolúvel de Abril e Maio em nome de Maria Celeste Santos Vieira.

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SEGURANÇA HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do regulamento conforme proposto.

--- **ANULAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE ALFANGE**-----

--- Pelo **Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento** foi presente a informação número cento e sete, de dois do corrente mês, que a seguir se transcreve: --

--- “Como é do vosso conhecimento, foi deliberado por esta Câmara a transformação dos estudos de Planos de Pormenor, já com proposta definida, em Planos Indicativos, permitindo desta forma a anulação dos Planos, mantendo uma estrutura de ordenamento do território que lhes estava afecto.-----

--- No caso do Plano de Pormenor de Alfange a situação é distinta porque apesar de existir proposta feita, a Câmara já tomou decisões diferentes daquelas que eram propostas no Plano de Pormenor de Alfange, nomeadamente com o projecto da universidade de gastronomia, a contenção das Barreiras, o projecto da zona ribeirinha com a ligação à Ribeira de Santarém.-----

--- Por estas razões não faz sentido manter o Plano de Pormenor de Alfange, nem como Plano Indicativo.-----

--- **PROPOMOS**-----

--- Um. Que seja deliberado em reunião de Câmara a anulação da deliberação de vinte e seis de Agosto de dois mil e dois que decidiu a elaboração do Plano de Pormenor de Alfange.-----

--- Dois. Que seja deliberado autorizar a anulação da garantia bancária que cauciona a execução do Plano.-----

--- Três. Informar o Atelier Pompilio Souto Limitada e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo desta decisão.-----

--- Quatro. Propor ao Atelier Pompilio Souto Limitada o pagamento de dois mil euros a título indemnizatório, uma vez que de acordo com a cláusula décima primeira do programa de concurso haveria lugar ao pagamento de dez por cento (quatro mil euros) sobre as verbas já vencidas – quarenta mil euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista e votos a favor da senhora Vereadora Luísa Mesquita e dos senhores Presidente e Vereadores Ramiro Matos, Lígia

Batalha e Ricardo Gonçalves, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade com a mesma. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “Consideramos que as propostas que aqui são feitas em conjunto, algumas delas merecem a nossa concordância. Não concordamos com todas, por exemplo fala num projecto da universidade de gastronomia de que nós não temos qualquer conhecimento mas, face à proposta que nos é aqui apresentada pelo Arquitecto António Duarte parece-nos legítimo que se pague ao arquitecto Pompilio Souto e que se resolva este problema.”

--- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO LUGAR DE SOPAS, FREGUESIA DE ALCANHÕES**-----

A Câmara, tomando conhecimento do exposto na informação número cento e dez/DAJN, de vinte e sete de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da minuta do contrato promessa relativo à aquisição dos prédios rústicos acima mencionados.

REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DAS PORTAS DO SOL E DO JARDIM DA REPÚBLICA - EXTINÇÃO DOS QUIOSQUES POR CONVENIÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO

Retirar o assunto da presente reunião.

--- **PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO** -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** explicou as razões desta revisão, após o que a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto, Luís Batista e Luísa Mesquita e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Ramiro Matos, Lúcia Batalha e Ricardo Gonçalves, aprovar as propostas de primeira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, que aqui se dão por reproduzidas, ficando as mesmas anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documentos V e VI). -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação. -----

--- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA BERNARDO SANTARENO E TERCEIRA FASE DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO "O LAR SCALABITANO" - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE-----

--- Foi presente a proposta número seis, de sete do corrente mês, subscrita pelo senhor **Presidente**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um. Na sequência de concurso público, o Município celebrou com o Consórcio Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. / Mota-Engil, S.A. o contrato de empreitada número oito/dois mil e oito, de seis de Março de dois mil e oito, no valor de um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscientos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos, que foi enviado para visto prévio do Tribunal de Contas. -----

--- Dois. A obra em causa está incluída no Contrato-Programa “Viver Santarém” celebrado no âmbito do Programa Polis, entre o Município e a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.-----

--- Três. Na sequência das diversas devoluções de que foram objecto os processos de visto dos contratos de empreitada, relativos às obras incluídas no Contrato-Programa referido, por parte do Tribunal de Contas, o Contrato-Programa teve, durante este processo, uma segunda Adenda (aprovada por Despacho do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de vinte de Março de dois mil e oito, assinada a nove de Abril de dois mil e oito) e uma terceira adenda (aprovada por Despacho do Senhor Ministro de quinze de Maio de dois mil e oito, assinada a dezoito de Junho de dois mil e oito), indo de encontro às exigências impostas pelo Tribunal de Contas para o Visto prévio (em anexo seguem as Adendas referidas).-----

--- Quatro. Por fax de vinte e sete de Junho de dois mil e oito, o Tribunal de Contas procedeu novamente à devolução de todos os processos de Visto dos contratos relativos às obras Polis (documento que se anexa), com um pedido de esclarecimentos relativamente a dois pontos. -----

--- Cinco. Relativamente ao esclarecimento solicitado no ponto um do referido fax, solicitou-se ao Gabinete Coordenador do Programa Polis, uma declaração do modo de funcionamento do financiamento objecto do contrato-programa para dois mil e nove, por forma a esclarecer cabalmente o Tribunal de Contas e permitir o visto dos contratos em causa (em anexo). -----

--- Seis. Quanto ao ponto dois, o Processo número trezentos e vinte e oito/dois mil e oito, diz respeito ao contrato de empreitada de Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e terceira Fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, com um prazo de execução de duzentos e dez dias, não se prevendo inicialmente que o mesmo pudesse ter execução física e financeira para além de dois mil e oito, pelo que no Orçamento – Plano Plurianual de Investimento, ponto três.trinta e um.dois mil e sete/catorze, apenas se previu distribuição para os anos de dois mil e sete e dois mil e oito. -----

--- Sete. Por força dos atrasos decorrentes de todo o processo de fiscalização prévia do contrato acima descritos, e tendo presente o prazo de execução previsto, tudo aponta para que a conclusão da obra só possa ocorrer em dois mil e nove, pelo que esta situação implica, por um lado, a apresentação de uma proposta de Revisão do Orçamento que permita que, no ponto três.trinta e um.dois e sete/catorze do Plano Plurianual de Investimento, se preveja a distribuição da obra para o ano de dois mil e nove, e, por outro, a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, durante o mês de Julho, na qual seja apresentada, para além da Revisão ao Orçamento, uma proposta de autorização da assunção de encargos para dois mil e nove, relativamente à obra de Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e Terceira Fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, permitindo, assim, cumprir as exigências do Tribunal de Contas e, conseqüentemente, o visto do referido contrato e a execução da obra nos termos previstos no Contrato-Programa, no âmbito do Polis. -----

--- Oito. A empreitada “Requalificação da Avenida Bernardo Santareno e Terceira fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, em Santarém”, no valor de um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos,

tem um prazo de execução de duzentos e dez dias, e considerando que, se a obra tiver início a quinze de Julho, a distribuição dos encargos previsional para o ano de dois mil e oito, poderá ter o valor de novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos, referente a cinco meses e para o ano de dois mil e nove, o valor de trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, referente a dois meses. -----

--- Assim sendo, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto no artigo sessenta e quatro número seis alínea a) e número sete alínea d), e artigo cinquenta e três número dois alínea b) e número um alínea r) da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo vinte e dois, números um e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, aplicável às empreitadas de obras públicas por força do artigo quarto do mesmo diploma, que a Câmara Municipal delibere: -----

--- **Um.** Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação a autorização de assunção de encargos para o ano de dois mil e nove, relativamente à empreitada “Requalificação da Avenida Bernardo Santarém e Terceira fase da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”, em Santarém”, no valor de um milhão trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos, prazo de execução de duzentos e dez dias, estimando-se que a mesma possa ter uma execução para o ano de dois mil e oito, de cerca de cinco meses, no valor estimado de novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos, e para o ano de dois mil e nove, uma execução de cerca de dois meses, com um valor estimado de trezentos e oitenta e seis mil cento e setenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, nos termos da proposta de Revisão do Orçamento – Plano Plurianual de Investimento, apresentada também para aprovação.-----

--- **Dois.** Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária, ainda durante o mês de Julho, que permita a aprovação da presente proposta e da Revisão ao Orçamento que lhe está subjacente,

considerando o interesse público e a urgência na resposta ao Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia do contrato em causa.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, remetendo-se o assunto para apreciação e votação pela Assembleia Municipal. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----
OFÍCIO NÚMERO VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E CATORZE-MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS DO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS DANDO CONHECIMENTO DAS QUESTÕES COLOCADAS PELO SENHOR DEPUTADO JOSÉ SOEIRO AO SENHOR MINISTRO DO ESTADO E DAS FINANÇAS E AO SENHOR MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SOBRE:

COBRANÇA COERCIVA DE TAXAS DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE A FAVOR DAS ESTRADAS DE PORTUGAL
ALVARÁS DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

A Câmara tomou conhecimento.

APRESENTAÇÃO, PELA DIRECTORA GERAL DR.ª MARINA LADEIRAS, DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A..

Retirar o assunto para a próxima reunião.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO INALENTEJO E DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE UM FINANCIAMENTO FEDER NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DO "CENTRO ESCOLAR DE ALCANEDE".

A Câmara tomou conhecimento.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO INALENTEJO E DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE UM FINANCIAMENTO FEDER NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DO "CENTRO ESCOLAR DO JARDIM DE BAIXO".

A Câmara tomou conhecimento.

PRESIDENTE:

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE DOIS MIL E DOIS – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do decreto-lei número cinquenta e quatro-a/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro: -----

--- Um - No Orçamento – número XXXX, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de XXX euros. -----

--- No Plano Plurianual de Investimentos – número XXXX, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de XXXXX euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos XXXX e XXXX), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores XXXXXX, votos a favor do PS - Partido Socialista, ratificar os despachos do senhor Presidente que em XXXXX de XXXX, aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do decreto-lei número cinquenta e quatro-a/noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro: -----

--- * No Orçamento – número XXX, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de XXXX euros. -----

--- O senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à

presente acta (Documento XXX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra XXXXXX e votos a favor do PS - Partido Socialista, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- * No Plano Plurianual de Investimentos – número XXXX, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de XXXXXX euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento XXXX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com XXXXXXXX, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia catorze de Julho, com início às catorze horas e trinta minutos e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Intervieram os senhores **XXXXX** e **XXXXX** que colocaram algumas questões relacionadas com XXXXXXXX. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas, cinquenta minutos e zero segundos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES**-----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Henriqueta Carolo _____

--- António Valente (1.º Sup. PSD) _____

--- Vânia Neto (2.º Sup. PSD) _____

--- Luís Batista (1.º Sup. PS) _____

--- Ricardo Rosário (2.º Sup. PS) _____

--- Clara Lopes (3.º Sup. PS) _____

--- José Marcelino (1.º Sup. CDU) _____

--- José Raposo (2.º Sup. CDU) _____

--- Mário Santos _____